



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Decreto nº 5.711/2018- Página 1 de 1

DECRETO Nº 5.711, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga o **Decreto n. 5.671, 16 de novembro de 2017**, que institui o Grupo de trabalho para revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Santa Isabel aprovado pela Lei 2.730, de 30 de dezembro de 2013.

FÁBIA DA SILVA PORTO ROSSETTI, Prefeita Municipal de Santa Isabel Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível em reunião técnica, os trabalhos para revisar o plano de Saneamento Básico do Município de Santa Isabel realizados pelo Grupo instituído em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o **Decreto nº 5.671, de 16 de novembro de 2017**, que institui o Grupo de Trabalho, para revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Santa Isabel aprovado pela Lei 2.730, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 14 de fevereiro de 2018.


FÁBIA DA SILVA PORTO ROSSETTI
PREFEITA MUNICIPAL


REINALDO APARECIDO NUNES PEDROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.


JOSÉ HELENO ANTÔNIO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GABINETE